



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 010/2012/EFES

O SUPERINTENDENTE DA EFES, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 015/2012, de 15 de maio de 2012, referente ao processo seletivo para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para a unidade prisional do município de Campo Belo, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato à função de Agente de Segurança Penitenciário Juarez Antônio Neves, RG M-4.116.355, interpôs recurso administrativo, solicitando revisão da sua Folha de Respostas da avaliação escrita por não concordar com o resultado obtido;

1.2 a comissão de recursos, após análise do pedido e revisão da Folha de Respostas, concluiu que o candidato errou as questões 01, 12 e 13 da Avaliação Escrita, assinalando na Folha de Respostas as alternativas B, C e B, respectivamente.

1.3 a nota do candidato, após a referida revisão, está de acordo com o resultado final publicado no site da SEDS em 16 de julho de 2012, conforme abaixo:

Nome do Candidato	Nº de acertos	Nº de erros	Nota final
Juarez Antônio Neves	17	03	8,50

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresenta os pressupostos objetivos de admissibilidade;

2.2 Manter inalterada a nota do referido candidato.

Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2012.

José Vildes Fonseca Jardim
Respondendo pela Superintendência da EFES